

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS  
PORTARIA Nº 065/2026**

**PORTARIA Nº 065/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da cidade de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o memorando nº 051101, de 11 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Sr.WALMIR ARAÚJO NETO, inscrito no CPF sob o nº 085.XXX.XXX-83, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**Participação no Encontro Brasileiro GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS – 9ª ED.

**Local de destino:** Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

**Período do Afastamento:**13 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 11 de maio de 2026.

**VANESSA FREITAS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Elifran Dias Muniz

**Código Identificador:**6ACD4599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2026. Edição 3788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>